
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 0120/2021.

Nomeia Comissão de Avaliação Imobiliária para fins de avaliação do patrimônio municipal no Sítio Pai Luiz com vista ao atendimento a Lei Complementar Municipal n.º 028, de 01 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SÃO FERNANDO/RN, usando de atribuições legais; considerando a necessidade de avaliação do patrimônio municipal no Sítio Pai Luiz com vista ao atendimento a Lei Complementar Municipal n.º 028, de 01 de junho de 2021; considerando o mister de avaliação prévia à transmissão do patrimônio público em favor de particulares, resolve:

Art. 1.º - Nomear os agentes públicos abaixo indicados para compor a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária para fins de transmissão do patrimônio público em favor de particulares no Sítio Pai Luiz, neste Município de São Fernando/RN, a saber:

I – FRANCINETE ALVES PEREIRA, servidora pública municipal;

II – JUCELINO LIMA DOS SANTOS, servidor público municipal;

III – JUSSIER JONATHAN DOS SANTOS, servidor público municipal.

Parágrafo único – A presidência da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária será exercida pelo primeiro agente público nomeado.

Art. 2.º - O trabalho da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária será o de avaliar com base em elementos referenciais de cunho social, o valor do módulo com área de 128,00m² para cessão de uso com vista a construção da casa própria à população em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 08 de outubro de 2021.

VERA LÚCIA VERÔNICA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:1B9CF44E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2021. Edição 2632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>